

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 24/2019.
Nº Processo: 23071.005453/2019-11.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 55.270.367/0001-17 - VHF RADIO COMUNICACOES COMERCIAL LTDA. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07.06.2021 a 06.06.2022.
b) reajuste do valor contratual em índice inferior à variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, em decorrência de negociação realizada entre a gestão do contrato e a contratada, onde o valor mensal do contrato passa de R\$ 2.808,00 para R\$ 2.949,60, a partir de 07.06.2021. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. Valor Total Anual do Contrato: R\$ 35.395,20. Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23071.022425/2019-50 - Carona 58/2019.
Carona nº. 58/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUÇOES EIRELI. Objeto: a) retificação do período de variação do incc descrito na cláusula primeira, alínea c) do 1º termo aditivo, a saber: onde se lê: "reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INCC (IBGE) ocorrida no período de 03/2019 a 03/2020 no percentual de cerca de 3,95% aplicado a todos os itens da planilha", leia-se: "reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INCC-M ocorrida no período de 03/2019 a 02/2020 no percentual de cerca de 3,95% aplicado a todos os itens da planilha", ratificando-se os demais termos do ajuste. B) prorrogação do prazo de entrega e execução integral do objeto do contrato por mais 149 dias, compreendendo o período de 05.06.2021 a 31.10.2021. c) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 149 dias, compreendendo o período de 05.08.2021 a 31.12.2021. d) reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INCC-M ocorrida no período de março/2020 a fevereiro/2021 no percentual de cerca de 9,76% aplicado ao saldo contratual ainda a ser medido até a execução integral do objeto, correspondendo a um aumento de R\$ 48.270,04 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos) ao valor inicialmente pactuado. Vigência: 05/08/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.113.358,20. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090009176202101. Objeto: Aquisição de alimentos para animais. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 08/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALFREDO CARLOS JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 13/05/2021) 153032-15251-2021NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG

Nº Processo: 23072.224205/2021-73.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre ufmg e fundep para o apoio à gestão das atividades da coordenadoria de transferência e inovação tecnológica (ctit), núcleo de inovação tecnológica (nit) da ufmg..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 29/05/2021 a 29/05/2025. Valor Total: R\$ 9.454.824,92. Data de Assinatura: 27/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 061/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Suelen Rosa de Oliveira. Objeto: magistério no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-407/2019, prorrogado pelo Parecer da CPPD nº 868/2020, retificado pelo Parecer da CPPD nº 974/2020, e prorrogado pelo Parecer da CPPD nº 382/2021. Vigência: 31/05/2021 a 30/09/2021. Data da assinatura: 31/05/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.222704/2021-26.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 153280

Nº Processo: 23072211439202070 . Objeto: Contratação da Fundação Christiano Ottoni - FCO, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, para dar apoio ao projeto de pesquisa: Monitoramento abrangente de qualidade da água: parceria para locais em que não há estrutura laboratorial" sob coordenação do Prof. César Rossas Mota Filho. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 07/06/2021. ROMEL RIBEIRO DRUMOND ZAGNOLI. Assistente em Administração. Ratificação em 07/06/2021. CICERO MURTA DINIZ STARLING. Diretor. Valor Global: R\$ 1.192.500,00. CNPJ CONTRATADA : 18.218.909/0001-86 FUNDACAOCHRISTIANO OTTONI.

(SIDEF - 07/06/2021) 153280-15229-2021NE800000

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Nº Processo: 23072.213931/2021-61.
Dispensa Nº 3/2021. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.
Contratado: 17.325.390/0001-72 - CHAVEIRO IDEAL LTDA. Objeto: Prestação de serviço de chaveiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 6.300,00. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Nº Processo: 23072.222191/2021-53.
Dispensa Nº 5/2021. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.
Contratado: 09.112.787/0001-58 - TOP CONTROL DESINFESTACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização nas dependências da faculdade de medicina da ufmg, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 5.400,00. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo Nº 4/2021 referente ao Processo nº 36262/2017-19 Contrato 45/2018, publicado no DOU de 18/03/2021, Seção 3, página 54 , onde se lê: Valor Atualizado do Contrato : R\$3.644.987,27; leia-se: Valor Atualizado do Contrato : R\$3.810.785,63.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 103, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPO nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA e da Resolução 02/2015 - NPO/UFPA conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Núcleo de Pesquisas em Oncologia (NPO)	Produção de Proteínas Recombinantes de Interesse Médico, Utilizando Plataforma Vegetal.	1	Possuir título de doutorado e experiência e competência comprovada no currículo com atuação em produção de proteínas recombinantes de interesse médico, desenvolvimento de biomarcadores de diagnóstico e proteínas candidatas utilizando plataforma vegetal, com aplicação relacionada a doenças humanas. Manter colaborações acadêmicas com grupos de pesquisa já consolidados no tema no concurso. a) Ter produção científica relevante e relacionada aos temas solicitados, notadamente nos últimos 5 (cinco) anos, registrada no Curriculum Lattes; b) Ser portador do título de Doutor, no mínimo há 2 (dois) anos; c) Ser pesquisador de reconhecida competência na área do concurso.
	Farmacogenômica Aplicada à Oncologia de Precisão: Investigação Genômica de Biomarcadores em Populações da Amazônia.	1	Possuir título de doutorado e experiência e competência comprovada no currículo da atuação na área de farmacogenômica, com aplicação relacionada a doenças humanas. a) Ter produção científica relevante e relacionada aos temas solicitados, notadamente nos últimos 5 (cinco) anos, registrada no Curriculum Lattes; b) Ser portador do título de Doutor, no mínimo há 2 (dois) anos; c) Ser pesquisador de reconhecida competência na área do concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação do resultado final na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4. O diploma do título apresentado deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) Ter sido obtido em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC.

b) Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, o diploma de Pós-Graduação deverá ser reconhecido por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

2. A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de

2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2 Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.3.O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 14.06.2021 às 18h do dia 28.06.2021 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

